



REGEULAMENTO JEP'S 2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO

**ATLETISMO
ATLETISMO ADAPTADO
12 a 14 anos**



Regulamento Específico do Atletismo – 12 a 14 Anos

CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de atletismo dos – JEP's/2026 obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever estudantes-atletas no naipe feminino, estudantes-atletas no naipe masculino; e no atletismo adaptado nos napes masculino e feminino.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 4º - Cada delegação poderá inscrever 3(três) estudantes-atletas por prova. Sendo que no atletismo adaptado não tem numero de inscritos nas provas.

§1º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais e mais 1 (um) revezamento, ou participar de 2 (duas) provas individuais e 2 (dois) revezamentos. Essa regra também vale para o atletismo adaptado podendo participar do revezamento integrado.

§2º - O estudante-atleta inscrito nas **provas combinadas** só poderá escolher o revezamento como segunda prova.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora podendo ser de forma on-line.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 6º - Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

§1º - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.



§2º - Nos eventos de Pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante-atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

CAPÍTULO III - Da Organização da Competição

Art. 7º - A competição será realizada em 2 dias, compreendendo 3 ou 4 etapas (mediante o numero de atletas inscritos), compreendendo o período da manhã e da tarde.

Art. 8º - Nas provas de pista em que houver 8 (oito) estudantes-atletas ou menos confirmados para a realização da etapa semifinal, as provas acontecerão como final no respectivo horário, de acordo com o que consta no programa horário.

Art. 9º - Nas provas de campo, quando não houver número de estudantes-atletas suficiente para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 10 - As provas de 80m com barreira e 100m com barreiras serão disputadas em baterias com finais por tempo. Nas provas de 80m rasos e 150m, as semifinais e finais ocorrerão no mesmo dia.

Art. 11 - As provas de 2.000m rasos, 3.000m marcha atlética feminina e 5.000m marcha atlética masculina acontecerão sempre como finais diretas.

Art. 12 - Nas finais das provas de 80m e 150m rasos, serão sorteados os quatro melhores tempos para competir nas raias 3, 4, 5, e 6; outro sorteio será realizado para os estudantes-atletas da 5º e 6º posição para determinar a classificação das raias 7e 8; e o último sorteio para os estudantes-atletas da 7º e 8º posição para determinar os classificados das raias 1 e 2.

CAPÍTULO IV - Das Provas

PROVAS DE CAMPO		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Aremesso	Peso (3,0kg)	Peso (4,0kg)
Lançamentos	Dardo (500g) Disco (750g) Martelo (3kg)	Dardo (600g) Disco (1,0kg) Martelo (4 kg)
Saltos	Altura, Distância e Salto com Vara	
PROVAS DE PISTA		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Corridas	80, 150, 800 e 2000 metros	

Corridas com barreiras	80 metros (8 barreiras com altura de 0,76m. As distâncias da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada serão de 12 metros. Entre as barreiras, será de 8m e da última barreira até a chegada será de 12m).	100 metros (10 barreiras com altura de 0,84m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13 metros. Entre as barreiras, será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m).
Marcha Atlética	3000 metros	5000 metros
Revezamento	5 x 80m 5 x 80m Integrado 2 estudantes-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas paralímpicos (ordem 1, 3 e 5)	
PROVAS DE COMBINADAS		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Pentatlo	1. 80m com Barreiras 2. Salto em Altura 3. Arremesso de Peso 4. Salto em Distância 5. 600m rasos	
Hexatlo		1. 100m com Barreiras 2. Salto em Distância 3. Arremesso de Peso 4. Salto em Altura 5. Lançamento de Dardo 6. 800m rasos
Premiação das 3 melhores escolas – Masculino e Feminino		

A) As provas a serem realizadas, na modalidade **atletismo adaptado**, são as seguintes: Categoria de 12 a 14 Anos: 2012, 2013 e 2014 T20 para deficientes intelectuais.

PROVAS	NAIPES	ESPECIFICAÇÕES
Arremesso de Peso	Masculino / Feminino	3kg
Salto em Distância	Masculino / Feminino	Salto Real
80m rasos	Masculino / Feminino	---
Revezamento 5x80	Masculino / Feminino	2 estudantes-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas paraolímpicos (ordem 1, 3 e 5)
Premiação das 3 melhores escolas - Masculino e Feminino		

Art. 13 - Para as provas de Pentatlo e Hexatlo se utilizará a tabela de provas combinadas de acordo com a Regra da Modalidade.

Art. 14 - As provas de velocidade de 80m e 150m rasos serão disputadas em semifinas e finas, já as de 80m sobre barreiras e 100m sobre barreiras serão disputadas em final por tempo.



Art. 15 - Nas provas de campo (Arremesso do peso, Lançamento do dardo, Lançamento do disco, Lançamento do martelo, Salto em distância), as qualificações de 3(três) tentativas definirão os (as) finalistas.

Art. 16 - Nas provas de 2.000m rasos, Marchas Atléticas e provas combinadas, os 3 (três) primeiros colocados de cada uma dessas provas, serão condecorados com medalhas, **classificando cada campeão para compor a Delegação do Piauí que participará dos Jogos Escolares Brasileiros.**

CAPÍTULO V - Da Pontuação/classificação

Art. 17- No que se refere à classificação final por equipes/instituições de ensino, será considerada medalhas adquiridas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Colocação	Pontuação
1º Lugar	Ouro
2º Lugar	Prata
3º Lugar	Bronze

Parágrafo único - Os critérios de desempate para classificação final devem respeitar a seguinte ordem:

- I Maior número de primeiros lugares;
- II Maior número de segundos lugares;
- III Maior número de terceiros lugares;
- IV Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- V Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipe;
- VI Sorteio.

Art. 18 - Nas provas combinadas, será concedida pontuação em dobro.

Art. 19. Classificam-se para a etapa Nacional, o estudante-atleta campeão de cada prova da etapa Estadual.

Parágrafo Primeiro – Quando a quantidade de campeões da etapa estadual for superior as vagas disponíveis para a etapa nacional será utilizado o melhor índice técnico para compor a delegação piauiense na competição, cujos resultados, baseados na etapa estadual, ofereçam a melhor colocação.

Parágrafo Segundo – Não preenchidas a totalidade das vagas para a etapa nacional, as mesmas serão ocupadas pelos atletas segundos lugares, cujos resultados, baseados na etapa estadual, ofereçam a melhor colocação.



Parágrafo Terceiro – No caso de empate, convocar-se-á o atleta com maior idade.

Art. 20. A convocação dos técnicos de atletismo para OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – 2026 obedecerão aos seguintes critérios técnicos:

Parágrafo Primeiro - 1 vaga para o(a) técnico(a) que efetivamente treina o(s)/a(s) aluno o(s)/a(s) /atletas com melhor índice técnico/resultado nos Jogos Escolares Piauienses 2026;

Parágrafo Segundo - 1 vaga para o(a) técnico(a) que efetivamente treina o(s)/a(s) aluno o(s)/a(s) /atletas com melhores colocações no ranking da modalidade/índice técnico a nível nacional, no masculino e no feminino.

Parágrafo Terceiro - (1 vaga) para o (a) técnico (a) que efetivamente treina e que tiver o maior número de alunos-atletas convocados.

Parágrafo Quinto – No caso de empate, sorteio entre os (as) técnicos (as) que efetivamente treina o (a) s participantes dos jogos.

Parágrafo Sexto – A convocação do técnico(a) esta diretamente ligada á sua inscrição do CREF (Conselho Regional de Educação Física), caso o técnico convocado não possua poderá ser substituído pelo professor da instituição de ensino no qual o aluno/atleta representa.

CAPÍTULO VI - Da Câmara de Chamada

Art. 21 - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de sua prova.

CAPÍTULO VII - Dos Uniformes e Números

Art. 22 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 23 - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 24 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 25 - Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme de seu município ou rede, de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA. Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, não serão impedidos de competir na sua primeira etapa de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir da sua segunda etapa de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes poderão ser impedidos de participar.

Art. 26 - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.



Art. 27 - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 28 - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 29 - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Município ou rede e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 30 - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

Parágrafo primeiro - É permitido competir descalço.

Parágrafo segundo - Não será permitido em nenhuma hipótese algum o uso de calçados que tenham placas de fibra de carbono, podendo implicar na eliminação do atleta.

Art. 31 - A Comissão Organizadora oferecerá um número para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

§1º - Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

§2º - Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, onde os números podem ser usados apenas na frente ou nas costas.

CAPÍTULO VIII - Dos Implementos

Art. 32 - A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parágrafo único - Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

Art. 33 - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.



Parágrafo único - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

Art. 34 - A competição será realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 8 (oito) raias.

CAPÍTULO IX - Dos Recursos

Art. 35 - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único - o recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

Art. 36 - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, o mesmo poderá recorrer à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO X - Da Premiação

Art. 37 - Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais e provas combinadas.

Art. 38 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Art. 39 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade de sua delegação devidamente calçados, não sendo permitida a utilização de bonés, óculos de sol e ou qualquer tipo de chinelo.

CAPÍTULO XI - Das Condições Gerais

Art. 40 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.

Coordenação Técnica da Modalidade